



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fis. Nº:  
409

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE PRC 029/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**  
**INEXIBILIDADE Nº 004/2021**

Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica a INEXIBILIDADE 004/2021.

**OBJETO:** Contratação de Advogado especialista para consultoria e assessoria para o Gabinete Prefeito em matérias de alta complexidade, acompanhamento de processos de segunda instância e Tribunais Superiores, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Secretarias de Governos Ministérios e demais órgãos de controle, configurando a singularidade do serviço.

**CONTRATADA:** RIBEIRO E DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 16.650.003/0002-91, com filial em Belo Horizonte - MG, na Rua dos Aimores, nº 2001, Lourdes, CEP: 30.140-074.

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**PERÍODO / PRAZO:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico a INEXIBILIDADE 004/2021, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 029/2021.

Monte Belo, 18 de março de 2021

**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal